



Ata da 3ª Sessão Ordinária no 4º Ano Legislativo do 2º Biênio da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Costa Marques Rondônia.



Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, sob a Presidência do Vereador Mauro Sérgio Costa, Declara aberto os trabalhos, invocando a Proteção de DEUS para a 3ª sessão Ordinária no 4º Ano Legislativo do 2º Biênio do 9º Legislatura da Câmara Municipal de Costa Marques Rondônia. E convidou o Vereador Sergio Pinheiro Da Silva para fazer leitura de um versículo da Bíblia, após o Sr. Presidente fez o pedido da leitura do anterior, no qual foi dispensada por unanimidade. Passamos para os expedientes; Expediente Oriundo do Prefeito, o qual foi lido sobre o Ofício nº 048/GAB/2020 do dia 09/03/2020; Ofícios nº 151 e 152/GAB/2020 do dia 20/02/2020. Expediente Oriundo Diversos (não há expediente); expediente Oriundo do Vereador Justificativa da ausência do Vereador Fabiano Mata Os Pintos Da Vitoria da ausência na 02ª Sessão Ordinária no 3º Ano Legislativo do 2º Biênio da 9ª Legislatura, que foi realizado no dia 02 de março de 2020, por motivo me encontrar em viagem a Porto Velho/RO, na finalidade de no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, buscar orientação sobre legalidades projetos de leis em tramitação nesta Casa de Leis; INCRA acompanhar os produtores e participar de uma reunião com os membros e diretores, em busca de informações sobre a regularização de terras – liberação título no município de Costa Marques/RO; Assembleia Legislativa do Estado solicitar recursos oriundos Emendas Parlamentares; SEAGRI – Secretaria do Estado de Agricultura – buscar informações relacionado com a rodada de negócios que se realizará no dia sete e oito do mês de maio desse ano, no município de Costa Marques/RO; SEDUC – Secretaria do Estado de Educação na condição de Presidente da Comissão de Educação na finalidade de buscar informações sobre o convenio de Transporte escolar no nosso município; SEJUCEL – Secretaria de Esporte Cultura e Lazer, na finalidade de protocolar documentos de solicitação de material esportivos; Em seguida passamos - se ao pequeno Expediente, onde os Vereadores inscritos poderão fazer uso da palavra pelo prazo de (05) cinco minutos sem direito a parte; Consta-se inscrito por ordem de chamada o Vereador Mohamed Dib Neto que, após os, cumprimentos de Praxe disse: Parabenizar ao secretário de Obras Sr. Eneas Zagrande, que vem trabalhando incansavelmente nas estradas vicinais; Dizer que já chegou nossa PC-trator para o município e se encontra à frente da prefeitura, tudo o que entra de recurso é benéfico para o município; Dizer que agradeço a todas as comissões desta casa legislativa que trabalharam com os projetos em melhoria do município. Obrigado! Consta-se inscrito por ordem de chamada a Vereadora Neusa de Souza Neto que, após os, cumprimentos de Praxe disse: desejo um feliz dia Internacional da Mulher a todas mulheres do município. Obrigado! Consta-se inscrito por ordem de chamada o Vereador Clebson Gonçalves Da Silva que, dispensou o uso da palavra. Consta-se inscrito por ordem de chamada o Vereador Sergio Pinheiro Da Silva que, dispensou o uso da palavra. Consta-se inscrito por ordem de chamada o Vereador Mauro Sergio Costa que, dispensou o uso da palavra; E não nenhum Vereador inscrito no pequeno expediente, passamos - se a Ordem do Dia: - Apresentação da Indicação nº 007/EAB/2020 de autoria do vereador Elizeu Aparecido Biazini que, Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obra e Serviço Públicos - SEMOSP, que seja providenciado o serviço de recuperação da ponte que interliga a Linha 58, da BR 429 a linha 62, proximidade da fazenda do Sr. Alcides, neste município de Costa Marques/RO. - Apresentação da Indicação nº 008/EAB/2020 de autoria do vereador Elizeu Aparecido Biazini que, Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obra e Serviço Públicos - SEMOSP, que seja providenciado o serviço de recuperação dos cascalhamento dos pontos críticos da Linha 14, setor da Srª Dona Zeza, neste município de Costa Marques/RO. - Apresentação da Indicação nº 002/NSN/2020 de autoria da vereadora Neusa de Souza Neto que, Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obra e Serviço Públicos - SEMOSP, que seja providenciado com a máxima urgência o REPARO DO TAPA BURACOS da Avenida de frente da praça do UBS, no Distrito de São Domingos nesse município de Costa

Marques/RO. - Apresentação da Indicação nº 003/NSN/2020 de autoria da vereadora Neusa de Souza Neto que, Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obra e Serviço Públicos - SEMOSP, que seja providenciado com a máxima urgência o REPARO DO TAPA BURACO no início Avenida Guaporé ao lado da Igreja Assembleia de Deus no Distrito de São Domingos nesse município de Costa Marques/RO. – Apresentação da Indicação Verbal de nº 010/SPS/2020, de autoria do Vereador Sergio Pinheiro Da Silva que, Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, que disponibilize com a máxima urgência a reabertura da Linha 44 que liga o Travessão da 07; Justificativa se que a tal solicitação se faz necessário uma vez em que, os moradores reclamam que a referida linha vicinal foi aberta por eles, e até o momento não se obteve nenhuma manutenção devida; trazendo assim, o fechamento das laterais impossibilitando a trafegabilidade de veículos. - Apresentação do Projeto de Lei nº 006/2020 de autoria da Câmara Municipal que, Dispõe Reconhece como Utilidade Pública Municipal da Associação dos Produtores Rurais Assentamento Conceição do Guaporé - ASPRACON. - Apresentação da Proposta do Veto nº 003/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal que “Decide VETAR a Emenda Supressiva nº 001, e Emenda Modificativa nº 001, ao Projeto de Lei Ordinário Executivo nº 041/2019 de iniciativa da Câmara de Vereadores de Costa Marques”. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão a Proposta do Veto: Em seguida o Vereador Mauro Sergio Costa disse: que a Câmara Municipal tendo seus atos quanto a Proposta do Veto nº 003/2019, a Comissão CCJRF, tomem o seu posicionamento do veto. Pede a parte o Vereador Sergio Pinheiro Da Silva que disse: Comissão da Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, não obteve conhecimento do veto no prazo legal, nem o departamento legislativo dessa casa de leis; Dizer que a apresentação da proposta desse veto, já não serve nada a fazer, uma vez que a Lei Municipal nº 666/2019 já está aprovada; Dizer que em nosso regimento interno se trata sobre o veto no ART. 129 diz que, decidindo o Prefeito pelo Veto, Parcial ou Total, deverá notificar a Câmara Municipal de sua decisão em quarenta e oito (48) horas; Dizer que a comissão CCJRF, é contra apresentação desse veto; Pede a parte o Vereador Clebson Gonçalves Da Silva, que disse: a procuradoria do Poder Executivo nos desrespeita com a situação da Emendas Modificativa e Supressiva. Pede a parte o Vereador Antônio Augusto Neto que disse: não concordo da forma que foi protocolado esse veto, quem nem através de ofício foi encaminhado por ofício para o Vossa Excelência Vereador Mauro Sergio Costa, e que já aconteceu de projetos protocolado fora de expediente, e espero que hoje a diante os projetos e outros seja protocolado no devido departamento desta casa de leis, até mesmo, nos Srs. Vereadores não prejudicado. Pede a parte o Vereador Sergio Pinheiro Da Silva que disse: esse veto poderia também sido convocado através da Convocação para realização da Sessão Extraordinária; Mais dizer quem no Poder Executivo poderia me explicar o porquê o veto que está sendo apresentado entrou no dia vinte do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, se a Lei foi sancionada no mesmo dia vinte do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, sem estar de acordo com o regimento interno de acordo com o art.129 e § 1º ? Para finalizar a discussão o Sr. Presidente disse: o mesmo dia que recebi esse veto, e mesmo ato foi sancionado a lei, portanto esse erro não é responsabilidade do Poder Legislativo; Dizer que quando é apresentado em tramitação qualquer materia em sessão plenaria apenas poderá ser retirado de pauta através do proprio autor da materia; Dizer ate aonde conheço remanejamento não pode ser zerado; Lei LDO direciona no ano anterior orçamento de vinte por cento; Dizer que a comissão permanente desta casa de lei tomem decisão da forma em que acha coerente; Dizer quanto ao recebimento desse veto, já era final de expediente, sabemos que não foi facil, pois nesse dia foi muito corrido ao se trabalhar com os projetos, em que todos já estavam se organizando para entrar de recesso do final de ano, como todos sabem. Obrigado! Passamos - se ao grande expediente, onde os Vereadores inscritos poderão fazer uso da palavra pelo prazo de 15 (quinze) minutos com direito a parte: Consta se inscrito por ordem de chamada o Vereador Mohamed Dib Neto que, dispensou o uso da palavra; Consta se inscrito por ordem de chamada a Vereadora Neusa de Souza Neto que, dispensou o uso da palavra; Consta se inscrito por ordem de chamada o Vereador Clebson

Gonçalves Da Silva que, após os, cumprimentos de Praxe disse: Parabenizo a todas mulheres pelo dia Internacional da Mulheres; Dizer estivemos na delegacia do setor de Identificação em Porto Velho/RO, buscando informação de fatos ocorridos da administração município de Costa Marques/RO, na forma que vem conduzindo o serviço de Identificação, no qual há muitas reclamações; Dizer que na área do esporte, solicitamos materiais esportivos para realizar alguns torneios; Dizer que estive no Tribunal de Contas do Estado buscando informações quando se trata de vetos de emendas supressivas e Modificativas; Dizer que este veto em pauta já foi hoje protocolado no Ministério Público para as devidas providencias; Dizer que há uma grande falta de respeito do Executivo, para esta Casa Legislativa. Obrigado! Consta se inscrito por ordem de chamada o Vereador Adimilson Carlos Cassol que, após os, cumprimentos de Praxe disse: se alguns Srs.Vereadores acham alguma falha em relação a documentações que vem a esta casa de leis, o melhor se fazer e procurar o seu direito como fiscalizador do município. Obrigado! Consta se inscrito por ordem de chamada o Vereador Antônio Augusto Neto que, após os, cumprimentos de Praxe disse: agradeço a todos presentes nessa sessão. Obrigado! Consta se inscrito por ordem de chamada o Vereador Sergio Pinheiro Da Silva que, após os, cumprimentos de Praxe disse: parabenizar a todas mulheres pelo dia Internacional da Mulher; Dizer que agradeço Vossa Excelência Vereador/Presidente Mauro Sergio Costa por ter me concedido diárias até Porto Velho/RO, aonde estivemos presentes em várias Secretarias do Estado de Rondônia de acordo com ofício de pedido da diária, buscando informações, protocolando alguns ofícios nos gabinetes dos deputados, destinado ao município de Costa Marques/RO; Dizer que foi uma viagem de grande valia, estive no Tribunal de Contas do Estado buscando informações quanto ao veto, e outros assuntos de interesses como o do concurso público do município; dizer sobre o veto reunimos as comissões permanentes CCJRF e COEF, entrando se em acordo elaboramos Emedas Supressivas e Modificativas que foi votado por Unanimidade dos Presentes, que a Poder Executivo Municipal realizou falha por ter sancionado a Lei Municipal tudo no mesmo dia da proposta desse veto; Dizer que temos o maior respeito pela Mesa Diretora dessa casa legislativa e pelo Sr. Presidente; Dizer sobre audiência pública do município que foi realizado, que este Parlamentar não poder buscar informações de formas corretas de forma com transparência. Dizer que projetos irregularizado que chegaram várias vezes nas comissões serão tomados providencias. Obrigado! Para finalizar o grande expediente Consta se inscrito por ordem de chamada o vereador Mauro Sergio Costa que, dispensou o uso da palavra; E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão Ordinária e Convoca os Srs. Vereadores para a 4º Sessão Ordinária no 4º ano Legislativo do 2º Biênio da 9º Legislatura no dia 16/03/2020, as 19:30horas. Essa ata vai devidamente assinada pelo Presidente; E eu vereador Mohamed Dib Neto 1º Secretário da Mesa Diretora, lavrei e assino a presente ata. Costa Marques/RO, 09 de março de 2020.